



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 30/11/2021

ORDEM DO DIA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-000747/026/14

Órgão: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2014.

Responsável(is): José Milton Dallari Soares (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Mariângela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832) e outros.

Acompanha(m): TC-000747/126/14.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

02 TC-001214.989.16-2

Órgão: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2016.

Responsável(is): Maria Felisa Moreno Gallego (Diretora-Presidente) e Richard Vainberg (Diretor).

Advogado(s): Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Andréa Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 227.964), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Danilo Galan Favoretto (OAB/SP nº 305.566) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

03 TC-001946.989.17-5

Órgão: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2017.

Responsável(is): Carlos Alberto Fachini, Aguinaldo Lopes Quintana Neto e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Mariângela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULARES.

04 TC-018145.989.19-0

Órgão: Fundação para a Pesquisa em Arquitetura e Ambiente – FUPAM.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Edith Ranzini (Administradora Judicial).

Advogado(s): Francisco de Assis Alves (OAB/SP nº 24.545) e Ellen Catarino Palmeira (OAB/SP nº 422.563).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA E ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MPE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

05 TC-014357/026/14

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade Recomeço Helvétia.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip, Wilson Pollara (Secretários



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Estaduais), Ronaldo Ramos Laranjeira e Gaspar de Jesus Lopes Filho (Presidentes da SPDM).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 20-12-13. Valor – R\$114.506.412,41.

Advogado(s): Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-8.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-03-18.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

06 TC-007641.989.17-3

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – Centro de Detenção Provisória “ASP Vicente Luzan da Silva” – Pinheiros I.

Contratada(s): Rio Branco Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores desta unidade prisional.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Eduardo dos Santos Muniz (Diretor).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Antonio José de Almeida (Coordenador).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 23-09-16. Valor – R\$12.050.489,80.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

07 TC-007915.989.17-2

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – Centro de Detenção Provisória “ASP Vicente Luzan da Silva” – Pinheiros I.

Contratada(s): Rio Branco Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores desta unidade prisional.

Responsável(is): Eduardo dos Santos Muniz (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



08 TC-012379.989.21-3

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – Centro de Detenção Provisória “ASP Vicente Luzan da Silva” – Pinheiros I.

Contratada(s): Rio Branco Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores desta unidade prisional.

Responsável(is): Eduardo dos Santos Muniz (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-17.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

09 TC-012390.989.21-8

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – Centro de Detenção Provisória “ASP Vicente Luzan da Silva” – Pinheiros I.

Contratada(s): Rio Branco Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para detentos e servidores desta unidade prisional.

Responsável(is): Eduardo dos Santos Muniz (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-03-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

10 TC-019740.989.19-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Zélia" – AME Maria Zélia.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-09-19.

Advogado(s): Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR.

11 TC-020146.989.19-9

Contratante: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Reitoria.

Contratada(s): Enfok Consultoria em Recursos Humanos, Terceirização e Recrutamento EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de recepção e copeiragem.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Alessandro Albuquerque Luz (Diretor).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Theodoro Büll (Pró-Reitor).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 05-08-19. Valor – R\$695.098,27.

Advogado(s): Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Melyssa Claudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP nº 353.849) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: IRREGULAR.

12 TC-025345.989.20-6

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Militar de São Paulo – Centro de Material Bélico.

Contratada(s): MKU Limited.

Objeto: Aquisição de 14.500 coletes balísticos nível III-A.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Fernando Alencar Medeiros (Coronel da PM).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio Valério (Tenente Coronel da PM).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 10-07-20. Valor – US\$6.235.000,00.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR

13 TC-025622.989.20-0

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Militar de São Paulo – Centro de Material Bélico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): MKU Limited.

Objeto: Aquisição de 14.500 coletes balísticos nível III-A.

Responsável(is): Marco Aurélio Valério (Tenente Coronel da PM).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR

14 TC-004688.989.21-9

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

Contratada(s): Valid Soluções S.A.

Objeto: Implantação de solução integrada de produção de documentos oficiais de identificação no Estado de São Paulo.

Responsável(is): Mitiaki Yamamoto (Delegado Divisionário de Polícia – IIRGD).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-12-20.

Advogado(s): Ana Carolina Ferraz de Almeida Rochelle (OAB/SP nº 345.695) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR

15 TC-008961.989.21-7

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Consórcio Supereng Barragens (constituído pelas empresas Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda., Sondotécnica Engenharia de Solos S/A, LBR Engenharia e Consultoria Ltda. e Planal Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de supervisão, fiscalização e apoio técnico à UGP BG-PCJ em gestão para as obras das barragens Pedreira e Duas Pontes nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, nos municípios de Pedreira, Campinas e Amparo, e do reservatório de contenção de cheias RBA 05, no Município de Guarulhos.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-03-21.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

16 TC-014454.989.21-1

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Consórcio Supereng Barragens (constituído pelas empresas Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda., Sondotécnica Engenharia de Solos S/A, LBR Engenharia e Consultoria Ltda. e Planal Engenharia Ltda.).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Prestação de serviços de supervisão, fiscalização e apoio técnico à UGP BG-PCJ em gestão para as obras das barragens Pedreira e Duas Pontes nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, nos municípios de Pedreira, Campinas e Amparo e do reservatório de contenção de cheias RBA 05, no Município de Guarulhos. Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-06-21.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

17 TC-009290.989.21-9

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos com chip de segurança, com o credenciamento de estabelecimentos especializados.

Responsável(is): Luiz Gustavo Nussio (Coordenador de Administração Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-03-21.

Advogado(s): Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997), Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376), Maurício Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Arôxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

18 TC-014339/026/10

Órgão Público Concessor: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Fundação Instituto de Administração – FIA.

Responsável(is): Alex Aparecido Alves (Presidente do CONDECA), Jeniffer Caroline Luiz (Secretária-Executiva do CONDECA), Almir Ferreira de Sousa e Claudio Felisoni de Angelo (Diretores-Presidentes da FIA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercícios: 2009.

Valor(es): R\$735.397,50.

Advogado(s): Rafael de Marchi Santos (OAB/SP nº 422.817), Fabrício Abdo Nakad (OAB/SP nº 330.715), Janaína Ribeiro (OAB/SP nº 170.808), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULARES.

19 TC-015251/026/11

Órgão Público Concessor: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Fundação Instituto de Administração – FIA.

Responsável(is): Alex Aparecido Alves (Presidente do CONDECA), Jeniffer Caroline Luiz (Secretária-Executiva do CONDECA), Almir Ferreira de Sousa e Claudio Felisoni de Angelo (Diretores-Presidentes da FIA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercícios: 2010.

Valor(es): R\$826.763,00.

Advogado(s): Rafael de Marchi Santos (OAB/SP nº 422.817), Fabrício Abdo Nakad (OAB/SP nº 330.715), Janaína Ribeiro (OAB/SP nº 170.808), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULARES.

20 TC-008240.989.21-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, Fundação Espírita Américo Bairral e Associação Espírita Vicente de Paulo.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Benedito Carlos Rocha Westin (Diretor Técnico de Saúde III), Benedito Darcárdia (Responsável pela Santa Casa), Alberto Luis de Mello Rosatto (Presidente da Fundação) e Célia Luzia Honorato Cavalheri (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$8.312.973,24.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULARES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



21 TC-014446/026/14

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Amigos do Projeto Guri – AAPG.

Responsável(is): Marcelo Mattos Araújo, José Roberto Neffa Sadek, Sérgio Sá Leitão (Secretários Estaduais), Sérgio Tiezzi Júnior, Marília Marton Correa (Secretários Estaduais em Exercício) e Alessandra Fernandez Alves da Costa (Diretora-Executiva da AAPG).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2013.

Valor(es): R\$60.584.808,35.

Advogado(s): Alexandre Fontenelle-Weber (OAB/SP nº 391.220), Marcela Cristina Arruda Nunes (OAB/SP nº 283.401), Rubens Naves (OAB/SP nº 19.379), Mariana Vitória Tiezzi (OAB/SP nº 298.158), José Guilherme Carneiro Queiroz (OAB/SP nº 163.613), Fabrício Sperto Rodrigues dos Santos (OAB/SP nº 260.691), Belisário dos Santos Júnior (OAB/SP nº 24.726), Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP nº 130.183), Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Luciana Zanchetta Oliver (OAB/SP nº 278.957), Bruna Dias Rosa Santana (OAB/SP nº 323.518), Bruna Valentini Barbieri Rivaroli (OAB/SP nº 292.560) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

22 TC-014425/026/17

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Amigos do Projeto Guri – AAPG.

Responsável(is): Marcelo Mattos Araújo, José Roberto Neffa Sadek (Secretários Estaduais), Lúcia Maria Gluck Camargo (Secretária Estadual Adjunta), Marília Marton Correa (Chefe de Gabinete), Renata Hauenstein (Assistente Técnico), João Manoel da Costa Neto (Assessor Técnico) e Alessandra Fernandez Alves da Costa (Diretora-Executiva da AAPG).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$61.762.777,20.

Advogado(s): Alexandre Fontenelle Weber (OAB/SP nº 391.220), Marcela Cristina Arruda Nunes (OAB/SP nº 283.401), Rubens Naves (OAB/SP nº 19.379) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



23 TC-019517.989.20-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Entidade(s) Beneficiária(s): POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo, Frederico Maia Mascarenhas, José Luiz de França Penna (Secretários Estaduais), Antônio Thomaz Lessa Garcia Júnior (Coordenador da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico) e Clóvis de Barros Carvalho (Diretor-Executivo do POIESIS).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$6.526.046,84.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

RECURSO ORDINÁRIO

24 TC-020538.989.20-3 (ref. TC-007044.989.15-0 e TC-020702.989.20-3)

Recorrente(s): Procuradoria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, no exercício de 2014.

Responsável(is): Paulo Ferreira de Araújo, Paulo César Franco Barbosa e Fernando Sarti (Dirigentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-08-20 e mantida em sede de embargos, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Juliano Rocha Fonseca, Lutiane Scaramussa e Silvana Dias Peixoto, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

25 TC-026166.989.20-2 (ref. TC-007044.989.15-0 e TC-020702.989.20-3)

Recorrente(s): Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP e Fernando Sarti – Ex-Diretor da FUNCAMP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, no exercício de 2014.

Responsável(is): Paulo Ferreira de Araújo, Paulo César Franco Barbosa e Fernando Sarti (Dirigentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-08-20 e mantida em sede de embargos, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Juliano Rocha Fonseca, Lutiane Scaramussa e Silvana Dias Peixoto, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

26 TC-002184.989.19-2 (ref. TC-012909.989.17-0)

Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2013.

Responsável(is): José Tadeu Jorge (Reitor) e Maria Aparecida Quina de Souza (Coordenadora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-12-18, que julgou ilegal o ato de admissão de Naomi Andreia Takesaki, negando-lhe registro.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

27 TC-000072/002/13

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no exercício de 2011.

Responsável(is): Renato Eugênio da Silva Diniz (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-04-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Jair de Campos Soares, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Alexandre Augusto Déa (OAB/SP nº 48.635), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Geraldo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDO. DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIÇÃO DA MATÉRIA. PROVIDO DE OFÍCIO.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

28 TC-003226.989.16-8

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio Billings (constituído pelas empresas Gerentec Engenharia Ltda., Sanit Engenharia EIRELI e Juliana Almeida Dutra EIRELI – EPP).

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para redução de perdas em áreas de alta vulnerabilidade social, por meio de ações de regularização de ligações de água com supressão da infraestrutura irregular e recuperação de clientes por meio de contrato de performance, visando ao aumento da eficiência operacional na UGR Billings – Unidade de Negócio Sul – Diretoria Metropolitana.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Paulo Massato Yoshimoto (Diretor).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Roberval Tavares de Souza (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 26-01-16. Valor – R\$8.010.000,00.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

29 TC-019048.989.16-4

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio Billings (constituído pelas empresas Gerentec Engenharia Ltda., Sanit Engenharia EIRELI e Juliana Almeida Dutra EIRELI – EPP).

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para redução de perdas em áreas de alta vulnerabilidade social, por meio de ações de regularização de ligações de água com supressão da infraestrutura irregular e recuperação de clientes por meio de contrato de performance, visando ao aumento da eficiência operacional na UGR Billings – Unidade de Negócio Sul – Diretoria Metropolitana.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Roberval Tavares de Souza (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-12-16.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

30 TC-011800.989.19-6

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio Billings (constituído pelas empresas Gerentec Engenharia Ltda., Sanit Engenharia EIRELI e Juliana Almeida Dutra EIRELI – EPP).

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para redução de perdas em áreas de alta vulnerabilidade social, por meio de ações de regularização de ligações de água com supressão da infraestrutura irregular e recuperação de clientes por meio de contrato de performance, visando ao aumento da eficiência operacional na UGR Billings – Unidade de Negócio Sul – Diretoria Metropolitana.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Roberval Tavares de Souza (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-04-19.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

31 TC-004261.989.14-9

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção e remanejamento de redes e ramais de água e esgoto, execução de redes e ligações do crescimento vegetativo, troca de ramais de água e esgoto e manutenção civil de áreas administrativas e operacionais – Lote 01 – Praia Grande – Unidade de Negócio da Baixada Santista.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor) e João César Queiroz Prado (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 03-09-14. Valor –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



R\$16.636.393,57.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Antonio de Carvalho (OAB/SP nº 90.460), Caio Regagnin (OAB/SP nº 394.246), Pedro Augusto Mutton de Carvalho (OAB/SP nº 428.266), Douglas Gonçalves Campanhã (OAB/SP nº 350.073) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau, Vera Wolff Bava, Denis Dela Vedova Gomes, Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR

32 TC-016298.989.19-5

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção e remanejamento de redes e ramais de água e esgoto, execução de redes e ligações do crescimento vegetativo, troca de ramais de água e esgoto e manutenção civil de áreas administrativas e operacionais – Lote 01 – Praia Grande – Unidade de Negócio da Baixada Santista.

Responsável(is): Marcelo Tadeu Muniz Pereira (Gerente de Divisão).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 28-09-18.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Antonio de Carvalho (OAB/SP nº 90.460), Caio Regagnin (OAB/SP nº 394.246), Pedro Augusto Mutton de Carvalho (OAB/SP nº 428.266) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

33 TC-004262.989.14-8

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção e remanejamento de redes e ramais de água e esgoto, execução de redes e ligações do crescimento vegetativo, troca de ramais de água e esgoto e manutenção civil de áreas administrativas e operacionais – Lote 02 – Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe – Unidade de Negócio da Baixada Santista.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor) e João César Queiroz Prado (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (tratada no TC-004261.989.14-9).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contrato de 03-09-14. Valor – R\$16.665.561,15.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Antonio de Carvalho (OAB/SP nº 90.460), Caio Regagnin (OAB/SP nº 394.246), Pedro Augusto Mutton de Carvalho (OAB/SP nº 428.266) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau, Vera Wolff Bava, Denis Dela Vedova Gomes, Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR

34 TC-017414.989.16-0

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção e remanejamento de redes e ramais de água e esgoto, execução de redes e ligações do crescimento vegetativo, troca de ramais de água e esgoto e manutenção civil de áreas administrativas e operacionais – Lote 02 – Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe – Unidade de Negócio da Baixada Santista.

Responsável(is): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor) e João César Queiroz Prado (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-11-16.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Antonio de Carvalho (OAB/SP nº 90.460), Caio Regagnin (OAB/SP nº 394.246), Pedro Augusto Mutton de Carvalho (OAB/SP nº 428.266) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava, Denis Dela Vedova Gomes, Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR

35 TC-016305.989.19-6

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção e remanejamento de redes e ramais de água e esgoto, execução de redes e ligações do crescimento vegetativo, troca de ramais de água e esgoto e manutenção civil de áreas administrativas e operacionais – Lote 02 – Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe – Unidade de Negócio da Baixada Santista.

Responsável(is): Marcelo Tadeu Muniz Pereira (Gerente de Divisão).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 28-09-18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Antonio de Carvalho (OAB/SP nº 90.460), Caio Regagnin (OAB/SP nº 394.246), Pedro Augusto Mutton de Carvalho (OAB/SP nº 428.266) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

36 TC-004263.989.14-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sahliah Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção e remanejamento de redes e ramais de água e esgoto, execução de redes e ligações do crescimento vegetativo, troca de ramais de água e esgoto e manutenção civil de áreas administrativas e operacionais – Lote 03 – Cubatão – Unidade de Negócio da Baixada Santista.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor) e João César Queiroz Prado (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-004261.989.14-9).

Contrato de 09-09-14. Valor – R\$4.069.480,24.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Douglas Gonçalves Campanhã (OAB/SP nº 350.073) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR

37 TC-006309.989.14-3

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sahliah Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção e remanejamento de redes e ramais de água e esgoto, execução de redes e ligações do crescimento vegetativo, troca de ramais de água e esgoto e manutenção civil de áreas administrativas e operacionais – Lote 03 – Cubatão – Unidade de Negócio da Baixada Santista.

Responsável(is): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor), João César Queiroz Prado (Superintendente) e Zenivaldo Ascensão dos Santos (Gerente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termos de Recebimento Definitivo de 05-12-19 e 13-01-20.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Douglas Gonçalves Campanhã (OAB/SP nº 350.073) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR.

38 TC-000985.989.15-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Bauminas Química N/NE Ltda.

Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio líquido a granel para tratamento de água.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Manuelito Pereira

Magalhães Junior (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Manuelito Pereira Magalhães Junior (Diretor) e Álvaro Manuel Santos Mendes (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 15-12-14.

Contrato de 22-12-14. Valor – R\$2.243.150,00. Contrato de 03-02-15. Valor –

R\$2.243.150,00.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

39 TC-002677.989.15-4

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Bauminas Química N/NE Ltda.

Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio líquido a granel para tratamento de água.

Responsável(is): Manuelito Pereira Magalhães Junior (Diretor) e Álvaro Manuel Santos Mendes (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-04-15.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Gisele Beck Rossi



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 207.545) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

40 TC-002678.989.15-3

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Bauminas Química N/NE Ltda.

Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio líquido a granel para tratamento de água.

Responsável(is): Manuelito Pereira Magalhães Junior (Diretor) e Álvaro Manuel Santos Mendes (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-04-15.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

41 TC-006968.989.15-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Bauminas Química N/NE Ltda.

Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio líquido a granel para tratamento de água.

Responsável(is): Carlos Roberto S. Carvalho (Administrador do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 31-08-15 (referente ao período de 22-12-14 a 21-05-15).

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



42 TC-006970.989.15-8

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Bauminas Química N/NE Ltda.

Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio líquido a granel para tratamento de água.

Responsável(is): Carlos Roberto S. Carvalho (Administrador do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 31-08-15 (referente ao período de 03-02-15 a 03-07-15).

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

RECURSO ORDINÁRIO

43 TC-012051/026/08

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2007.

Responsável(is): Suely Vilela (Reitora da USP) e Ana Maria Kazue Miyadahira (Diretora da Escola de Enfermagem da USP).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-05-17, que julgou ilegal o ato de admissão de Fernando Toyonaga Gonzalez, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Márcia Walquiria Batista dos Santos (OAB/SP nº 113.076), Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603) e Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733).

Acompanha(m): TC-015614/026/13.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDO. DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE Apreciação DA MATÉRIA. PROVIDO DE OFÍCIO.

44 TC-032153/026/12

Recorrente(s): Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fundação CASA.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA, nos exercícios de 2012 e 2014.

Responsável(is): Berenice Maria Giannela (Presidente da Fundação CASA).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-03-17, na parte que julgou ilegal o ato de admissão de William Jeferson de Carvalho, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Oscar de Oliveira Barbosa (OAB/SP nº 293.608), Luciana Santos de Oliveira (OAB/SP nº 196.299) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: CONHECIDO. DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APECIAÇÃO DA MATÉRIA. PROVIDO DE OFÍCIO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR SAMY WURMAN

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

45 TC-021011.989.18-3

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Espírita Vicente de Paulo – Instituto Bezerra de Menezes.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Célia Luzia Honorato Cavalheri (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-07-18.

Advogado(s): João Batista Tessarini (OAB/SP nº 141.066), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR

46 TC-019449.989.21-9

Conveniente: Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH (atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA).

Conveniada(s): Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

Objeto: Estabelecer as condições para operacionalização da equalização de taxa de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



juros no "Programa Água Limpa".

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Benedito Pinto Ferreira Braga Junior (Secretário Estadual), Milton Luiz de Melo Santos (Diretor-Presidente da Desenvolve SP) e Júlio Themes Neto (Diretor da Desenvolve SP)

Em Julgamento: Convênio de 12-04-18. Valor – R\$22.444.708,00.

Advogado(s): Vanildo Rolando Neubauer (OAB/SP nº 189.923), Caroline Correia Rodrigues (OAB/SP nº 351.368) e Denise Dessie Cabral Dias (OAB/SP nº 91.398).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

47 TC-019664.989.21-7

Conveniente: Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH (atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA).

Conveniada(s): Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

Objeto: Estabelecer as condições para operacionalização da equalização de taxa de juros no "Programa Água Limpa".

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Secretário Estadual), Álvaro Sedlacek (Diretor-Presidente da Desenvolve SP) e Pedro Leitão Magyar (Diretor da Desenvolve SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-09-18.

Advogado(s): Vanildo Rolando Neubauer (OAB/SP nº 189.923), Caroline Correia Rodrigues (OAB/SP nº 351.368) e Denise Dessie Cabral Dias (OAB/SP nº 91.398).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

48 TC-001998.989.18-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Responsável(is): David Everson Uip, Wilson Modesto Pollara (Secretários Estaduais), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho (Coordenadora da CGCSS) e Sérgio Antônio Monteiro Porto (Conselheiro-Presidente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$9.153.442,77.

Advogado(s): Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

Resultado: REGULAR

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

49 TC-039995/026/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Consladel Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.

Objeto: Implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica; apoio à operação e fiscalização de trânsito; e supervisão de equipes de operação e manutenção de trânsito, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Paulo Eugênio Pereira Junior (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Azor de Albuquerque Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 15-10-14. Valor – R\$10.330.000,00.

Advogado(s): André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253) e outros.

Acompanha(m): TC-026375/026/15.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual:

Sustentação oral proferida em sessão de 11-04-17.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



50 TC-041282/026/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio de Estacionamento Rotativo São Caetano do Sul (constituído por Assistpark Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda. e Autophone Estacionamento Ltda.)

Objeto: Concessão, a título oneroso, de áreas para os serviços de gestão e administração do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores, nas vias e logradouros públicos do Município – Zona Azul, por meio da venda de cartões, tíquetes e créditos virtuais, no valor de R\$29.808.000,00.

Responsável(is): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito) e Odair Mantovani (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 30-10-14.

Advogado(s): Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200), José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460), Eduardo Silva Gatti (OAB/SP nº 234.531) e outros.

Acompanha(m): TC-015490/026/15.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

51 TC-020081.989.17-0

Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

Contratada(s): Hunter Comercial Locações EIRELI – EPP.

Objeto: Locação de máquinas e veículos pesados, com motoristas e operadores (Lote 01).

Responsável(is): Israel Aleixo de Melo (Superintendente) e Ailson Martins de Lima (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Felipe Marques Sarinho (OAB/SP nº 172.896), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Vinícius Pollarini Marques de Souza (OAB/SP nº 365.306), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO.

52 TC-007260.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Solovia Engenharia e Construções Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Execução de obras de revitalização de diversas ruas no Bairro Barra Velha, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Márcio Batista Tenório (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 26-10-17. Valor – R\$40.625.166,05.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Aretusa dos Santos de Siqueira (OAB/SP nº 258.052), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Bruno Fernando Vicaria Elbel (OAB/SP nº 266.918), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

53 TC-008116.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Solovia Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de revitalização de diversas ruas no Bairro Barra Velha, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): Márcio Batista Tenório, Maria das Graças Ferreira dos Santos Souza (Prefeitos), Rogério de Lucca Moraes (Secretário Municipal) e Wagner Rogério B. Silva (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Aretusa dos Santos de Siqueira (OAB/SP nº 258.052), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Bruno Fernando Vicaria Elbel (OAB/SP nº 266.918), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

54 TC-013925.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Solovia Engenharia e Construções Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Execução de obras de revitalização de diversas ruas no Bairro Barra Velha, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): Márcio Batista Tenório (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Aretusa dos Santos de Siqueira (OAB/SP nº 258.052), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Bruno Fernando Vicaria Elbel (OAB/SP nº 266.918), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

55 TC-013926.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Solovia Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de revitalização de diversas ruas no Bairro Barra Velha, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): Márcio Batista Tenório (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-03-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Aretusa dos Santos de Siqueira (OAB/SP nº 258.052), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Bruno Fernando Vicaria Elbel (OAB/SP nº 266.918), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

56 TC-013927.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Solovia Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de revitalização de diversas ruas no Bairro Barra Velha, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): Rogério de Lucca Moraes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-08-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Aretusa dos Santos de Siqueira (OAB/SP nº 258.052), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Bruno Fernando Vicaria Elbel (OAB/SP nº 266.918), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

57 TC-013928.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Solovia Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de revitalização de diversas ruas no Bairro Barra Velha, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): Rogério de Lucca Moraes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-10-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Aretusa dos Santos de Siqueira (OAB/SP nº 258.052), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Bruno Fernando Vicaria Elbel (OAB/SP nº 266.918), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

58 TC-013929.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Solovia Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de revitalização de diversas ruas no Bairro Barra Velha, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): Rogério de Lucca Moraes (Secretário Municipal) e Wagner Rogério B. Silva (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 17-12-20. Termo de Recebimento Definitivo de 29-12-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Aretusa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



dos Santos de Siqueira (OAB/SP nº 258.052), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Bruno Fernando Vicaria Elbel (OAB/SP nº 266.918), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

59 TC-018323.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Estre SPI Ambiental S/A.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de feiras livres, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, limpeza e desinfecção de feiras livres, lavagem manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, limpeza em locais com eventos especiais e em situações emergenciais, com coletas dos resíduos gerados por tais atividades, serviço de coleta de resíduos domiciliares com caçambas abertas de 5 a 7m³ em núcleos e áreas de difícil acesso, coleta de resíduos volumosos (cata-treco) e transporte, transbordo e destinação final dos resíduos coletados.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Ângelo Roberto Pessini Junior (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ângelo Roberto Pessini Junior (Secretário Municipal), Alexandre Betarello (Coordenador), Silmara Costa Rodrigues de Sá (Chefe da Sessão de Resíduos) e Álvaro Panazzolo Neto (Encarregado do Setor de Tratamento Fitossanitário).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 25-06-18. Valor – R\$63.899.811,84.

Advogado(s): Nina Valéria Carlucci (OAB/SP nº 97.455), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Angelo Roberto Pessini Júnior (OAB/SP nº 151.965), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Eduardo Roberto Salomão Giampietro (OAB/SP nº 246.151), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

60 TC-017948.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Estre SPI Ambiental S/A.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de feiras livres, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, limpeza



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



e desinfecção de feiras livres, lavagem manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, limpeza em locais com eventos especiais e em situações emergenciais, com coletas dos resíduos gerados por tais atividades, serviço de coleta de resíduos domiciliares com caçambas abertas de 5 a 7m³ em núcleos e áreas de difícil acesso, coleta de resíduos volumosos (cata-treco) e transporte, transbordo e destinação final dos resíduos coletados.

Responsável(is): Marine Oliveira Vasconcelos (Secretária Municipal), Silvana Maria Franco Margalho (Coordenadora), Silmara Costa Rodrigues de Sá (Chefe da Sessão de Resíduos) e Álvaro Panazzolo Neto (Encarregado do Setor de Tratamento Fitossanitário).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-06-19.

Advogado(s): Nina Valéria Carlucci (OAB/SP nº 97.455), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Angelo Roberto Pessini Júnior (OAB/SP nº 151.965), Alexandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Eduardo Roberto Salomão Giampietro (OAB/SP nº 246.151), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

61 TC-020904.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Estre SPI Ambiental S/A.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de feiras livres, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, limpeza e desinfecção de feiras livres, lavagem manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, limpeza em locais com eventos especiais e em situações emergenciais, com coletas dos resíduos gerados por tais atividades, serviço de coleta de resíduos domiciliares com caçambas abertas de 5 a 7m³ em núcleos e áreas de difícil acesso, coleta de resíduos volumosos (cata-treco) e transporte, transbordo e destinação final dos resíduos coletados.

Responsável(is): Marine Oliveira Vasconcelos (Secretária Municipal), Silvana Maria Franco Margalho (Coordenadora), Aline Assumpção Souza Porto (Chefe da Sessão de Resíduos) e Álvaro Panazzolo Neto (Encarregado do Setor de Tratamento Fitossanitário).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-08-19.

Advogado(s): Nina Valéria Carlucci (OAB/SP nº 97.455), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Angelo Roberto Pessini Júnior (OAB/SP nº 151.965), Alexandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Eduardo Roberto Salomão Giampietro (OAB/SP nº 246.151), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



62 TC-018628.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Estre SPI Ambiental S/A.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de feiras livres, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, limpeza e desinfecção de feiras livres, lavagem manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, limpeza em locais com eventos especiais e em situações emergenciais, com coletas dos resíduos gerados por tais atividades, serviço de coleta de resíduos domiciliares com caçambas abertas de 5 a 7m³ em núcleos e áreas de difícil acesso, coleta de resíduos volumosos (cata-treco) e transporte, transbordo e destinação final dos resíduos coletados.

Responsável(is): Marine Oliveira Vasconcelos (Secretária Municipal), Joselito Campos da Silva (Coordenador), Aline Assumpção Souza Porto (Chefe da Sessão de Resíduos) e Álvaro Panazzolo Neto (Encarregado do Setor de Tratamento Fitossanitário).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-05-20.

Advogado(s): Nina Valéria Carlucci (OAB/SP nº 97.455), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Angelo Roberto Pessini Júnior (OAB/SP nº 151.965), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Eduardo Roberto Salomão Giampietro (OAB/SP nº 246.151), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

63 TC-020129.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Vigent Construções Ltda.

Objeto: Readequação das instalações elétricas nas edificações do Pronto Atendimento Adulto, da Maternidade Nair Fonseca Leitão Arantes e do Pronto Socorro Infantil.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 23-01-19. Valor – R\$6.886.772,89.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

64 TC-020141.989.20-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Vigent Construções Ltda.

Objeto: Readequação das instalações elétricas nas edificações do Pronto Atendimento Adulto, da Maternidade Nair Fonseca Leitão Arantes e do Pronto Socorro Infantil.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal), Amanda Bortolini e Silva (Fiscal da Obra) e Silvia Mara Soares (Arquiteta).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 04-10-19. Termo de Recebimento Definitivo de 02-01-20.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

65 TC-014230.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI.

Objeto: Aquisição de 20.000 cestas básicas em caráter emergencial, para suprir as necessidades dos estudantes durante a pandemia do Coronavírus.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito) e Pedro Ângelo da Silva de Lima (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 30-03-20. Valor – R\$1.598.000,00.

Advogado(s): Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

66 TC-014756.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes

Contratada(s): Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI.

Objeto: Aquisição de 20.000 cestas básicas em caráter emergencial, para suprir as necessidades dos estudantes durante a pandemia do Coronavírus.

Responsável(is): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito) e Pedro Ângelo da Silva de Lima (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

67 TC-014384.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci.

Contratada(s): F.M.R. Guimarães Alimentos.

Objeto: Aquisição de kits de gêneros alimentícios.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Elson Machado Silveira (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.987/20 e Resolução FNDE nº 02/20). Contrato de 11-05-20. Valor – R\$2.545.556,30.

Advogado(s): Rafael Augusto de Oliveira Diniz (OAB/SP nº 309.979).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR

68 TC-014800.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Zara Administração e Serviços – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de montagem de estrutura visando à instalação de Hospital de Campanha para atendimento de pacientes que necessitarem de internação durante a pandemia da COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 03-04-20. Valor – R\$841.250,00.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



69 TC-015707.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Zara Administração e Serviços – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de montagem de estrutura visando à instalação de Hospital de Campanha para atendimento de pacientes que necessitarem de internação durante a pandemia da COVID-19.

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita), Ademir Hiromu Watanabe, Marcos Fabrício dos Santos e Geraldo Dias Batista (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: CONHECIDO.

70 TC-016191.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Zara Administração e Serviços – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de montagem de estrutura visando à instalação de Hospital de Campanha para atendimento de pacientes que necessitarem de internação durante a pandemia da COVID-19.

Responsável(is): Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-06-20.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

71 TC-022056.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Zara Administração e Serviços – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de montagem de estrutura visando à instalação de Hospital de Campanha para atendimento de pacientes que necessitarem de internação durante a pandemia da COVID-19.

Responsável(is): Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-20.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

72 TC-022131.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Zara Administração e Serviços – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de montagem de estrutura visando à instalação de Hospital de Campanha para atendimento de pacientes que necessitarem de internação durante a pandemia da COVID-19.

Responsável(is): Marcos Fabrício dos Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-08-20.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

73 TC-026467.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Zara Administração e Serviços – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de montagem de estrutura visando à instalação de Hospital de Campanha para atendimento de pacientes que necessitarem de internação durante a pandemia da COVID-19.

Responsável(is): Marcos Fabrício dos Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-11-20.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

74 TC-000479.989.21-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Zara Administração e Serviços – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de montagem de estrutura visando à instalação de Hospital de Campanha para atendimento de pacientes que necessitarem de internação durante a pandemia da COVID-19.

Responsável(is): Geraldo Dias Batista (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 17-12-20.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: CONHECIDA.

75 TC-008622.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio São Bernardo Ambiental (constituído pelas empresas Revita Engenharia S/A, Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. e TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta seletiva em ecopontos e pontos de entrega voluntária e coleta seletiva porta a porta, manutenção e operação de ecopontos, fornecimento de máquinas para operação de centrais de triagens de resíduos recicláveis, tratamento e destinação final de resíduos coletados e educação ambiental.

Responsável(is): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-04-21.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Natália Salgueiro de Almeida (OAB/SP nº 333.230), William Velho Garcia (OAB/SP nº 62.828), Ana Laura Ceneviva Miotto (OAB/SP nº 344.704), Andressa Yoko Nakashima Araujo (OAB/SP nº 394.228), Larissa Shirassu Arashiro (OAB/SP nº 445.039), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela Pinho (OAB/SP nº 221.594), Maria Patricia Ferreira Pimentel (OAB/SP nº 225.796) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: IRREGULAR.

76 TC-018382.989.21-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Contratada(s): Plena Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, incluindo veículos, motoristas e monitores de transporte escolar.

Responsável(is): Cristina Maria Kalil Arantes (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-07-21.

Advogado(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR

77 TC-018385.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Contratada(s): Plena Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, incluindo veículos, motoristas e monitores de transporte escolar.

Responsável(is): Cristina Maria Kalil Arantes (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-08-21.

Advogado(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR

78 TC-020357.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Golden Distribuidora Ltda.

Objeto: Prestação de serviços e locação de equipamentos (copiadora e impressora), a serem instalados nas Secretarias Municipais, incluindo assistência técnica com manutenção corretiva, preventiva, reposição de peças, partes e componentes necessários, bem como o fornecimento de todo o material de consumo, tais como: toner, revelador, cilindro e papel.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Bruno Mancini (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-09-21.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR

79 TC-015884/026/15

Conveniente: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Conveniada(s): Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

Objeto: Gestão do projeto de atenção básica à saúde da população privada de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



liberdade.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito), Lorena Rodrigues de Oliveira, Renata Maria Araújo Celeguim, Eduardo Padilha do Prado Bueno (Secretários Municipais), Ronaldo Querodia, Samir Rezende Siviero (Diretores-Presidentes do Instituto) e Rafael Agnello dos Santos (Gerente do Instituto).

Em Julgamento: Convênio de 30-12-14. Valor – R\$3.205.109,76. Termos Aditivos de 30-12-15, 06-12-16, 29-12-16, 29-12-17, 29-03-18, 28-12-18 e 29-03-19. Termo de Apostilamento de 02-04-15.

Advogado(s): Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077) e Edison Pavão Junior (OAB/SP nº 242.307).

Acompanha(m): TC-025886/026/16.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

80 TC-000444/026/19

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

Responsável(is): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito), Lorena Rodrigues de Oliveira (Secretária Municipal) e Ronaldo Queródia (Diretor-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$3.738.980,07.

Advogado(s): Raphael Franklin Moura da Silva (OAB/RS nº 102.440), Edison Pavão Junior (OAB/SP nº 242.307), Alexandre Marques de Fraga (OAB/SP nº 373.915), Ricardo Lemos Orlandi (OAB/RS nº 75.838), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077), Raissa Maya Pereira Lima (OAB/SP nº 398.589) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR.

81 TC-000089/007/16

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Entidade(s) Beneficiária(s): Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito) e Fernando Proença de Gouvêa (Superintendente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$8.318.617,78.

Advogado(s): Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Cláudia Cristina Menezes Miranda



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Nadas (OAB/SP nº 133.576), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Isabela Abreu dos Santos (OAB/SP nº 344.769), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULAR.

82 TC-000347/007/15

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Primeiras Letras.

Responsável(is): Ernane Bilotte Primazzi (Prefeito) e Leandro José Giovanni Boaretto (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2013.

Valor(es): R\$762.008,57.

Advogado(s): Francisco Roque Festa (OAB/SP nº 106.774), Edson Gomes de Assis (OAB/SP nº 121.037), Thulio Caminhoto Nassa (OAB/SP nº 173.260), Patrícia Machado (OAB/SP nº 189.880), Karina Primazzi Souza (OAB/SP nº 251.953), Leonardo Barbosa Abib Nepomuceno (OAB/SP nº 306.631), Thais Cristina Guimarães Caldeira (OAB/SP nº 338.068) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-12-20.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

83 TC-008607.989.20-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Itápolis.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Santa Casa de Misericórdia e Maternidade “Dona Julieta Lyra”.

Responsável(is): Edmir Antônio Gonçalves (Prefeito) e Joel Ribeiro dos Reis (Interventor da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$8.297.450,00.

Advogado(s): Guilherme Tavares Marques Rodrigues (OAB/SP nº 164.022) e Christiane Leite Fonseca (OAB/SP nº 355.500).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Sustentação oral proferida em sessão de 04-05-21. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 04-05-21.

Resultado: REGULAR A PRESTAÇÃO CONTAS REFERENTE AO VALOR DE R\$8.255.825,00 E IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO VALOR DE R\$19.625,00. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



84 TC-000203/008/16

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Espírita Nosso Lar – IELAR.

Responsável(is): Valdomiro Lopes da Silva Júnior (Prefeito), Teresinha Aparecida Pachá (Secretária Municipal) e Ricardo Miguel Fasanelli (Presidente do IELAR).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$2.217.167,29.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eder Fasanelli Rodrigues (OAB/SP nº 174.181) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULARES. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

85 TC-005549.989.19-2

Câmara Municipal: Rio Grande da Serra.

Exercício: 2019.

Presidente: Claudio Xavier Monteiro.

Advogado(s): Luis Carlos Rodrigues (OAB/SP nº 276.165), Wagner Rubinelli (OAB/SP nº 198.904) e Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

86 TC-003641.989.20-7

Câmara Municipal: Sales.

Exercício: 2020.

Presidente: Nassif Jorge Nassif.

Advogado(s): Rosana Angélica da Silva Ramos Sarchis (OAB/SP nº 172.236).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO.

87 TC-003705.989.20-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Câmara Municipal: Trabiju.

Exercício: 2020.

Presidentes: Antônio Aparecido Carneiro e Antônio Carlos Amaral dos Santos.

Períodos: (01-01-20 a 30-09-20) e (01-10-20 a 31-12-20).

Advogado(s): Marcelo Barros de Arruda Castro (OAB/SP nº 128.241) e José Branco Peres Neto (OAB/SP nº 247.724).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO.

88 TC-003794.989.20-2

Câmara Municipal: Parapuã.

Exercício: 2020.

Presidente: Edson Rodrigues.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO.

89 TC-005088.989.19-9

Câmara Municipal: Corumbataí.

Exercício: 2019.

Presidente: Henrique Macedo Neto.

Advogado(s): Itamar Aguiar de Souza (OAB/SP nº 101.507).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO.

90 TC-005519.989.19-8

Câmara Municipal: Itapeva.

Exercício: 2019.

Presidente: Oziel Pires de Moraes.

Advogado(s): Victor Sais dos Santos (OAB/SP nº 405.645).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO.

91 TC-004825.989.18-9

Câmara Municipal: Itobi.

Exercício: 2018.

Presidente: Maurício Gabriel de Andrade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Acácio Donizete Bento (OAB/SP nº 201.317) e Hugo Andrade Cossi (OAB/SP nº 110.521).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: IRREGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO.

92 TC-005025.989.18-7

Câmara Municipal: Valentim Gentil.

Exercício: 2018.

Presidente: Rafael Nixon Pereira Marques.

Advogado(s): Déborah Cristiane Domingues de Brito (OAB/SP nº 153.084).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Sustentação oral proferida em sessão de 21-09-21.

Resultado: IRREGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO.

93 TC-002442/026/14

Câmara Municipal: Campinas.

Exercício: 2014.

Presidente: Aparecido de Campos Filho.

Advogado(s): Antonio Aleixo da Costa (OAB/SP nº 200.564), Fernando Figueiredo Linhares Piva de Albuquerque Schmidt (OAB/SP nº 292.214), Robert Wallace Anjos Santos (OAB/SP nº 264.612), Claudeci de Oliveira Pinto (OAB/SP nº 396.985) e outros.

Acompanha(m): TC-002442/126/14, TC-000849/003/14, TC-039896/026/14, TC-036064/026/15, TC-040142/026/15 e TC-019119/026/16.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

94 TC-005490.989.19-1

Câmara Municipal: Agudos.

Exercício: 2019.

Presidente: Omar Omero Cunha.

Advogado(s): Orlando Zanetta Júnior (OAB/SP nº 223.156).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL. RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



95 TC-003393.989.20-7

Câmara Municipal: Bastos.

Exercício: 2020.

Presidente: Claudemir José dos Santos.

Advogado(s): Dorcílio Ramos Sodré Júnior (OAB/SP nº 129.440).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Sustentação oral proferida em sessão de 14-09-21.

Resultado: IRREGULARES, COM MULTA. SEM PREJUÍZO DAS COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

96 TC-004707.989.18-2

Câmara Municipal: Bertioga.

Exercício: 2018.

Presidente: Ney Vaz Pinto Lyra.

Advogado(s): Marcelo dos Santos Pereira (OAB/SP nº 110.584).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULARES, COM MULTA. SEM PREJUÍZO DAS COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

97 TC-003733.989.20-6

Câmara Municipal: Aramina.

Exercício: 2020.

Presidente: Luiz Carlos Campos Colmanetti.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: IRREGULARES, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADO RESSARCIMENTO DE R\$36.994,00 AO ERÁRIO.SEM PREJUÍZO DAS COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

98 TC-005310.989.18-1

Câmara Municipal: Mogi das Cruzes.

Exercício: 2018.

Presidente: Pedro Hideki Komura.

Advogado(s): Déborah Moraes de Sá (OAB/SP nº 223.945), André Norio Hiratsuka (OAB/SP nº 231.205) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULARES, COM MULTA. SEM PREJUÍZO DAS COM RECOMENDAÇÕES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



E DETERMINAÇÕES.

99 TC-001112/026/15

Câmara Municipal: São José dos Campos.

Exercício: 2015.

Presidente: Shakespeare Viana Carvalho.

Advogado(s): Claudio César de Oliveira Pereira (OAB/SP nº 317.065), Fernanda Massad de Aguiar Fabretti (OAB/SP nº 261.232), Flávio Eduardo Wanderley Britto (OAB/DF nº 15.079) e outros.

Acompanha(m): TC-001112/126/15.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

100 TC-004992.989.19-4

Prefeitura Municipal: Taboão da Serra.

Exercício: 2019.

Prefeito: Fernando Fernandes Filho.

Advogado(s): Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), Patrícia da Conceição Pires (OAB/SP nº 238.205), César Augusto Rodrigues Cerdeira (OAB/SP nº 182.245), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL. RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

101 TC-004758.989.19-8

Prefeitura Municipal: Igarapu do Tietê.

Exercício: 2019.

Prefeito: Carlos Alberto Varasquim.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 27-07-21.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



102 TC-004764.989.19-0

Prefeitura Municipal: Iporanga.

Exercício: 2019.

Prefeito: Valmir da Silva.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

103 TC-004875.989.19-6

Prefeitura Municipal: Ituverava.

Exercício: 2019.

Prefeito: Adriana Quireza Jacob Lima Machado.

Advogado(s): Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-19.

Sustentação oral proferida em sessão de 21-09-21.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

104 TC-005011.989.19-1

Prefeitura Municipal: Santos.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Paulo Alexandre Pereira Barbosa e Sandoval do Nascimento Soares.

Períodos: (01-01-19 a 07-01-19; 12-01-19 a 09-06-19; 15-06-19 a 14-07-19; 31-07-19 a 31-12-19) e (08-01-19 a 11-01-19; 10-06-19 a 14-06-19; 15-07-19 a 30-07-19).

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

Sustentação oral proferida em sessão de 19-10-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

105 TC-004982.989.19-6

Prefeitura Municipal: Rio Claro.

Exercício: 2019.

Prefeito: João Teixeira Junior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Arnaldo Sérgio Dália (OAB/SP nº 73.555), José César Pedro (OAB/SP nº 90.238), Eliane Regina Zanellato (OAB/SP nº 214.297), Alessandro Kemp Marrichi (OAB/SP nº 332.929) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

106 TC-000430/018/13

Embargante(s): José Luiz da Silva – Ex-Prefeito do Município de Arco-Íris.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Arco-Íris e Emblema Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., objetivando o conserto e a recuperação da transmissão, do diferencial, da bomba injetora e do tanden, e troca do motor da máquina motoniveladora FG-70B, no valor de R\$78.495,75.

Responsável(is): José Luiz da Silva e Ana Maria Zoner Leal Serafim (Prefeitos).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 25-09-21, que negou provimento a Recursos Ordinários, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 30-11-17, que julgou irregulares a carta convite nº 16/2012, a carta convite nº 22/2012, a carta convite nº 31/2012 e o contrato nº 66/2012, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável José Luiz da Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Carlos Boyago (OAB/SP nº 85.659), Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472) e Eliakim Nery Pereira da Silva (OAB/SP nº 357.960).

Acompanha(m): TC-000432/018/13, TC-000431/018/13 e TC-000345/018/13.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

107 TC-026896.989.20-9 (ref. TC-004989.989.16-5)

Embargante(s): Adilson José de Lima Castro – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Aparecida.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Aparecida, relativas ao exercício de 2016.

Responsável(is): Adilson José de Lima Castro (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 11-03-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, condenando o responsável à restituição do montante impugnado e ao pagamento de multa no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigos 36 e 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Wesley Thiago Silvestre Pinto (OAB/SP nº 258.878), Guilherme Corona Rodrigues Lima (OAB/SP nº 305.583) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

108 TC-000134/015/15

Recorrente(s): Edson Gomes – Ex-Prefeito do Município de Ilha Solteira.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ilha Solteira e Eduardo de Paula Queiróz – EPP, objetivando a apresentação de show da Banda “Estação 7” no Reveillon 2013, no valor de R\$45.000,00.

Responsável(is): Edson Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-07-18, que julgou irregular a inexigibilidade de licitação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Odemes Bordini (OAB/SP nº 114.188).

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, AFASTANDO UMAS DAS RAZÕES DE DECIDIR.

109 TC-019367.989.20-9 (ref. TC-002821.989.18-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Simão.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450) e Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331).

Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

110 TC-020052.989.20-9 (ref. TC-002821.989.18-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cravinhos e José Carlos Carrascosa dos Santos – Ex-Prefeito do Município de Cravinhos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450) e Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331).

Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

111 TC-020234.989.20-0 (ref. TC-002821.989.18-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Serra Azul.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450) e Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331).

Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

112 TC-015794.989.17-8 (ref. TC-003085.989.16-8)

Recorrente(s): Johannes Cornelis Van Melis – Ex-Prefeito do Município de Paranapanema.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Paranapanema, para análise da contratação de serviços médicos sem licitação.

Responsável(is): Johannes Cornelis Van Melis (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-09-17, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, c.c. artigo 86, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

113 TC-020433.989.18-3 (ref. TC-006083.989.18-6)

Recorrente(s): Antônio Márcio de Siqueira – Ex-Prefeito do Município de Aparecida.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Aparecida, para análise de aquisição de medicamentos por meio de compra direta.

Responsável(is): Antônio Márcio de Siqueira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-09-18, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, AFASTANDO UMA DAS RAZÕES DE DECIDIR.

114 TC-024231.989.18-7 (ref. TC-012313.989.16-2, TC-012434.989.16-6, TC-012441.989.16-7, TC-012460.989.16-3, TC-012465.989.16-8, TC-012488.989.16-1, TC-012491.989.16-6, TC-124501.989.16-4 e TC-012887.989.16-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guararema.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Guararema e Suzuki Engenharia e Construções Ltda., objetivando a readequação e finalização da obra do gabinete da Gestão Integrada Municipal, no valor de R\$1.247.876,14.

Responsável(is): Márcio Luiz Alvino de Souza e Adriano de Toledo Leite (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-11-18, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos e o termo de apostilamento, e ilegais as despesas decorrentes.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e Natasha Santos da Silva (OAB/SP nº 365.095).

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL. RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

115 TC-015322.989.20-3 (ref. TC-007044.989.18-4)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Recorrente(s): Eduardo Henrique Massei – Ex-Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, para análise de dispensa de licitação para aquisição parcelada de materiais farmacológicos e hospitalares.

Responsável(is): Eduardo Henrique Massei (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável.

Advogado(s): Carlos Eduardo Santos Midões (OAB/SP nº 198.696) e Thiago de Freitas Paolinetti Losasso (OAB/SP nº 264.063).

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

116 TC-021405.989.20-3 (ref. TC-000239.989.20-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Diadema.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Diadema, para análise das despesas com a empresa FIDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Diagnóstico por Imagem.

Responsável(is): Lauro Michels Sobrinho (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-08-20, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

117 TC-010270.989.21-3 (ref. TC-003230.989.19-6)

Recorrente(s): Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Antonio Carlos Copatto, Antonio Carlos Giuliani (Diretores-Executivos) e Wilson Roberto Tietz (Diretor-Executivo Substituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-03-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ediberto Diamantino (OAB/SP nº 152.463).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



118 TC-000467/007/08

Recorrente(s): Felício Ramuth – Ex-Diretor-Presidente da Urbanizadora Municipal S/A – URBAM.

Assunto: Contrato entre a Urbanizadora Municipal S/A – URBAM e Locar Saneamento Ambiental Ltda., objetivando a prestação de serviços de locação de caminhões compactadores de lixo, sem motorista.

Responsável(is): Felício Ramuth (Diretor-Presidente) e Álvaro de Souza Alves (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-10-17, na parte que julgou irregulares os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Francisco Antônio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Carlos Renato da Silveira e Silva (OAB/SP nº 154.833), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Carolina Elena de Melo e Sousa Malta Moreira (OAB/SP nº 180.710), Carla Cristina Zaboto Camarotti (OAB/SP nº 171.603) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

119 TC-011230.989.21-2 (ref. TC-001448.989.16-0)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidente do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-04-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Francisco José Infante Vieira (OAB/SP nº 119.891), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 27-07-21.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

120 TC-011275.989.21-8 (ref. TC-001448.989.16-0)

Recorrente(s): Francisco Cordeiro da Luz Filho – Ex-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidente do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-04-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fabrício de Góis Araújo (OAB/SP nº 302.849), Francisco José Infante Vieira (OAB/SP nº 119.891), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 27-07-21.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

121 TC-013907.989.20-6 (ref. TC-021849.989.18-1 e TC-009474.989.20-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Associação Desportiva Cultural Abzalão, objetivando o apoio no desenvolvimento de modalidades esportivas – Malha e Lutas Olímpicas.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Antonio Arruda de Oliveira (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-03-20 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregular o termo aditivo, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391)

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

122 TC-019566.989.20-8 (ref. TC-011892.989.20-3)

Recorrente(s): Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, no exercício de 2019.

Responsável(is): Luiz Alfredo de Castro Ruzzo Dalben (Prefeito) e Roseli Alves Silveira (Superintendente Previdenciária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-07-20, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Maria José Oliveira de Sousa, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Poliane Aparecida



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

123 TC-026587.989.20-3 (ref. TC-005231.989.18-7)

Recorrente(s): André Luiz Barbosa Franco – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Cosmópolis, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(is): André Luiz Barbosa Franco (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 19-12-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, §1º, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Jeysy Karoliny Souza (OAB/SP nº 409.147), Gustavo Adolfo Andretto da Silva (OAB/SP nº 196.020) e Claudio Roberto Nava (OAB/SP nº 252.610).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-19.

Sustentação oral proferida em sessão de 17-03-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

124 TC-800135/354/10

Recorrente(s): Henrique Biffe – Ex-Prefeito do Município de Ouro Verde.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, para análise de despesas com interveniência do Fundo Social de Solidariedade.

Responsável(is): Henrique Biffe (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-08-17, que julgou irregular o assunto, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Celso Naoto Kashiura (OAB/SP nº 65.475) e Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306).

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

125 TC-000883/013/11

Recorrente(s): João Ricardo Fascineli – Prefeito do Município de Motuca.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2010, pela Prefeitura Municipal de Motuca à Associação dos Servidores e Funcionários Municipais de Motuca, no valor de R\$213.694,60.

Responsável(is): João Ricardo Fascineli (Prefeito) e Márcio Aparecido Contarin (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



10-10-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a” e “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável José Ricardo Fascineli, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Thiago Rodrigo Lobrigatti (OAB/SP nº 299.115).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

126 TC-023525.989.20-8 (ref. TC-012629.989.18-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Descalvado.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Descalvado e Mult Beef Comercial Ltda., objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Serviço Municipal de Alimentação Escolar, no valor de R\$597.530,00.

Responsável(is): Antonio Carlos Reschini (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-09-20, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Silvio Rogério de Moraes (OAB/SP nº 145.171), Daniel Bagatini (OAB/SP nº 328.713) e outros.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

127 TC-023527.989.20-6 (ref. TC-012866.989.18-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Descalvado.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Descalvado e Mult Beef Comercial Ltda., objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Serviço Municipal de Alimentação Escolar.

Responsável(is): Antonio Carlos Reschini (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-09-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Silvio Rogério de Moraes (OAB/SP nº 145.171), Daniel Bagatini (OAB/SP nº 328.713) e outros.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

128 TC-002795/026/12

Recorrente(s): Pedro Jaime Ziller de Araújo – Ex-Presidente da Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

Assunto: Balanço Geral da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, relativo ao exercício de 2012.

Responsável(is): Pedro Jaime Ziller de Araújo e Gilson Santos Chagas (Presidentes da IMA).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-01-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Pedro Jaime Ziller de Araújo, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Renata Felisberto (OAB/SP nº 164.264) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

129 TC-000700/010/09

Recorrente(s): Walter Caveanha – Ex-Prefeito do Município de Mogi Guaçu.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2008, pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu à Associação de Pais e Amigos do Autista da Baixa Mogiana – Fonte Viva, no valor de R\$167.499,60.

Responsável(is): Paulo Eduardo de Barros, Hélio Miachon Bueno e Walter Caveanha (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-07-17, na parte que aplicou multa individual no valor de 200 UFESPs aos responsáveis Walter Caveanha e Hélio Miachon Bueno, nos termos do artigo 104, incisos I e II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Ana Lucia Valim Gnann (OAB/SP nº 138.530), João Batista Campos dos Reis (OAB/SP nº 182.917), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO. CANCELADA DE OFÍCIO A MULTA APLICADA AO SR. HÉLIO MIACHON BUENO.

130 TC-017599.989.20-9 (ref. TC-002500.989.17-3)

Recorrente(s): Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Vanderlei Borges de Carvalho e Amarildo Duzi Moraes (Presidentes do CONDERG).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Oswaldo Bertogna Junior (OAB/SP nº 121.129).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



131 TC-800313/535/12

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Olímpia.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Olímpia, para análise de fracionamento ilegal de despesa pública.

Responsável(is): Eugenio José Zuliani e Fernando Augusto Cunha (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-11-17, na parte que julgou irregulares as contratações das empresas Marlon Belucci Santos ME e Artur Rizzatti e Cia. Ltda. ME, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ana Luiza Carrá (OAB/SP nº 207.512), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu (OAB/SP nº 301.007), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

132 TC-015177.989.19-1 (ref. TC-007310.989.17-3)

Recorrente(s): Marco Antônio Martins Bastos – Ex-Prefeito do Município de Reginópolis.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Reginópolis, para análise de despesas não licitadas.

Responsável(is): Marco Antônio Martins Bastos (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-06-19, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Emerson de Hypólito (OAB/SP nº 147.410), Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625), Elaine Cristina de Oliveira Soares (OAB/SP nº 262.625), Paulo Sérgio de Oliveira (OAB/SP nº 165.786), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Matheus Ricardo Jacson Matias (OAB/SP nº 161.119) e outros.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

133 TC-017745.989.20-2 (ref. TC-001560.989.20-4)

Recorrente(s): Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA – Lindóia.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA – Lindóia, no exercício de 2018.

Responsável(is): Sidney Antonio Ferraresso (Presidente do CONISCA).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



19-06-20, na parte que aplicou multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): José Hermínio Luppe Campanini (OAB/SP nº 306.495).

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

REPRESENTAÇÃO

134 TC-005902.989.18-5

Representante(s): Kelly Cristina Salvadori Martins Lelis – Advogada.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Cubatão.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Edital de Chamamento Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Cubatão, objetivando a seleção de organização social para celebração de contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Kelly Cristina Salvadori Martins Lelis (OAB/SP nº 248.500), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

135 TC-016672.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Andréa Pinheiro Lima (Secretária Municipal) e Afonso Barbosa da Silva (Diretor-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 08-05-18. Valor – R\$20.231.474,52.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamasso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

136 TC-019968.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Andréa Pinheiro Lima (Secretária Municipal) e Afonso Barbosa da Silva (Diretor-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-05-19.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamasso (OAB/SP nº 200.039),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

137 TC-000071.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Eliane Aparecida Taniolo (Secretária Municipal) e Bárbara Braw de Jesus Marques (Diretora-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-04-20.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

138 TC-002026.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Denise Filomena Rodrigues (Secretária Municipal) e Bárbara Braw de Jesus Marques (Diretora-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-05-20.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

139 TC-002413.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enf. Joaquim Nogueira” e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

Responsável(is): Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Eliane Aparecida Taniolo (Secretária Municipal) e Adriana Coluci da Costa Marques (Diretora-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-10-20.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 153.769), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Mariângela Ferreira Corrêa Tamaso (OAB/SP nº 200.039), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

140 TC-024634.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

Contratada(s): ETENG Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e industriais inservíveis do Município, com fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Ivan Cleber Vicensotti (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ivan Cleber Vicensotti (Prefeito) e Heline Laura de Sousa Martins (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 24-09-20. Valor – R\$2.363.766,00.

Advogado(s): André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Maria Laurentina Soares (OAB/SP nº 72.984), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

141 TC-024833.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

Contratada(s): ETENG Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e industriais, inservíveis do Município, com fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos.

Responsável(is): Ivan Cleber Vicensotti, Lucas Sia Rissato (Prefeitos) e Heline Laura de Sousa Martins (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Maria Laurentina Soares (OAB/SP nº 72.984), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

142 TC-001143.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

Contratada(s): ETENG Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e industriais, inservíveis do Município, com fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos.

Responsável(is): Lucas Sia Rissato (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 05-01-21.

Advogado(s): André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Maria Laurentina Soares (OAB/SP nº 72.984), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

143 TC-010464.989.17-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Taubaté.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Universitária Vida Cristã – FUNVIC.

Responsável(is): José Bernardo Ortiz Monteiro Junior (Prefeito), Cláudio Teixeira Brazão (Secretário Municipal) e Luis Otávio Palhari (Diretor-Presidente da FUNVIC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$1.185.800,00.

Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Jean José de Andrade (OAB/SP nº 269.886), Paulo Sérgio Araújo Tavares (OAB/SP nº 275.215), Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100), Fabiano Nunes Salles (OAB/SP nº 157.786), Tais Ayumi Takehisa (OAB/SP nº 438.949), André Augusto de Souza Augustinho (OAB/SP nº 320.122)

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

144 TC-003440.989.20-0

Câmara Municipal: Cruzália.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2020.

Presidente: Amauri César Schwaz.

Advogado(s): Fernandes Baratela (OAB/SP nº 251.575) e Larissa Ramos de Souza (OAB/SP nº 372.994).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: REGULARES.

145 TC-003500.989.20-7

Câmara Municipal: Ipiranga.

Exercício: 2020.

Presidente: Renato Pazianoto.

Advogado(s): Carlos Edmur Marquesi (OAB/SP nº 174.177).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

146 TC-003728.989.20-3

Câmara Municipal: Anhembi.

Exercício: 2020.

Presidentes: Sebastião de Quadros Neto e Elsa Cristina Vaz.

Períodos: (01-01-20 a 20-08-20) e (21-08-20 a 31-12-20).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULARES.

147 TC-003505.989.20-2

Câmara Municipal: Itaí.

Exercício: 2020.

Presidente: Ronaldo Aparecido dos Santos.

Advogado(s): Walner de Barros Camargo (OAB/SP nº 101.484) e Daiane Christian Araujo (OAB/SP nº 251.539).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. DETERMINADA CIÊNCIA AO MPE.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



148 TC-004961.989.19-1

Prefeitura Municipal: Cotia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rogério Cardoso Franco.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e Fernanda Raelle França (OAB/SP nº 352.175).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

Sustentação oral proferida em sessão de 16-11-21.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

149 TC-004993.989.19-3

Prefeitura Municipal: Taubaté.

Exercício: 2019.

Prefeitos: José Bernardo Ortiz Monteiro Junior e Edson Aparecido de Oliveira.

Períodos: (01-01-19 a 28-07-19, 17-08-19 a 31-12-19) e (29-07-19 a 16-08-19).

Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Jean José de Andrade (OAB/SP nº 269.886), Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM REINCLUSÃO NA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RECURSO ORDINÁRIO

150 TC-002770/003/11

Recorrente(s): Nelson Dimas Brambilla – Ex-Prefeito do Município de Araras.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Araras, no exercício de 2010.

Responsável(is): Nelson Dimas Brambilla (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-11-17, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Rodrigo Mucio Bandeira Vilela e Adelmo Gomes Menezes, negando-lhes registro e acionando o disposto no



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Ana Claudia Gibello Pastore (OAB/SP nº 117.127), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Flávio Ulisses Mariúba de Oliveira (OAB/SP nº 199.185), Roberto de Oliveira Simões Fernandes (OAB/SP nº 219.091) e Camila Crespi Castro (OAB/SP nº 302.975).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: DECLARADA A DECADÊNCIA DE APRECIÇÃO DA MATÉRIA. PROVIDO, PARA REGISTRO.

151 TC-015399.989.21-9 (ref. TC-024132.989.19-5)

Recorrente(s): Valmir Wiazowski – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá.
Assunto: Aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de Mongaguá, no exercício de 2010.

Responsável(is): Valmir Wiazowski (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-07-21, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Silvana Cuculo Diz, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Sandro Luiz Ferreira de Abreu (OAB/SP nº 148.173), Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491) e Raquel Sampaio Vianna Ferreira (OAB/SP nº 421.245).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

152 TC-016759.989.21-3 (ref. TC-024132.989.19-5)

Recorrente(s): Silvana Cuculo Diz – Servidora da Câmara Municipal de Mongaguá.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de Mongaguá, no exercício de 2010.

Responsável(is): Valmir Wiazowski (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-07-21, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Silvana Cuculo Diz, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Sandro Luiz Ferreira de Abreu (OAB/SP nº 148.173), Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491) e Raquel Sampaio Vianna Ferreira (OAB/SP nº 421.245).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



153 TC-001361/026/14

Recorrente(s): Átila César Monteiro Jacomussi, Ex-Dirigente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

Assunto: Balanço Geral do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, relativo ao exercício de 2014.

Responsável(is): Átila César Monteiro Jacomussi e Paulo Sérgio Pereira (Dirigentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-05-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 150 UFESPs ao responsável Paulo Sérgio Pereira e multa no valor de 80 UFESPs ao responsável Átila César Monteiro Jacomussi.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Luis Antonio Ferreira (OAB/SP nº 169.608) e Ewerton Henrique de Oliveira (OAB/SP nº 344.965).

Acompanha(m): TC-001361/126/14, TC-029325/026/16, TC-029327/026/16, TC-029438/026/16, TC-029439/026/16, TC-030409/026/16, TC-030410/026/16, TC-030668/026/16, TC-030669/026/16 e TC-033140/026/16.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

154 TC-001395/026/14

Recorrente(s): Consórcio Intermunicipal na Área da Saúde de Pedreira – CONSAÚDE.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal na Área da Saúde de Pedreira – CONSAÚDE, relativo ao exercício de 2014.

Responsável(is): Carlos Evandro Pollo (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-05-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rafael Angelo Chaib Lotierzo (OAB/SP nº 92.255), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Isabela Abreu dos Santos (OAB/SP nº 344.769) e outros.

Acompanha(m): TC-001395/126/14.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE. CANCELADA A MULTA.

155 TC-016846.989.20-0 (ref. TC-013174.989.19-4)

Recorrente(s): Projeto Paz Recuperando Jovens.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Itaipu ao Projeto Paz Recuperando Jovens, no valor de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



R\$50.000,00.

Responsável(is): Antônio Álvaro de Souza (Prefeito) e Durval Florentino Neto (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-06-20, que julgou irregular a prestação de contas do montante de R\$17.293,60, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Pablo Augusto Vizzelli e Silva (OAB/SP nº 292.061), Katucha Maria Sgavioli (OAB/SP nº 295.251) e Marco Antonio Baptista (OAB/SP nº 278.520).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO. AFASTADA A APLICAÇÃO DO ARTIGO 33.

156 TC-013887.989.20-0 (ref. TC-024388.989.18-8)

Recorrente(s): Marcos Vinicio Bilancieri – Ex-Prefeito do Município de Boracéia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Boracéia e Conecta Brasil Soluções Tecnológicas Ltda. – EPP, objetivando a prestação de serviços para a implantação, migração de dados, adaptação, treinamento de usuários e corpo técnico, manutenção técnica, manutenção legal, locação mensal e suporte técnico, no valor de R\$41.820,00.

Responsável(is): Marcos Vinicio Bilancieri (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares a carta convite, o contrato, a execução contratual e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Lúcio Ricardo de Sousa Vilani (OAB/SP nº 219.859).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

157 TC-012516.989.21-7 (ref. TC-006897.989.15-8, TC-008994.989.15-0, TC-013546.989.20-3, TC-013547.989.20-2, TC-013550.989.20-6 e TC-013553.989.20-3)

Recorrente(s): José Benedito de Oliveira – Ex-Prefeito do Município de Espírito Santo do Pinhal.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal e Pires & Giovanetti Engenharia e Arquitetura Ltda., objetivando a execução de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, visando à Conservação e Restauração do Antigo Palácio do Café, no valor de R\$2.420.768,05.

Responsável(is): José Benedito de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-05-21, que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Jefferson Danilo Reinaldo da Silva (OAB/SP nº 364.508).

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



CONSELHEIRO RELATOR.

158 TC-017490.989.21-7 (ref. TC-022662.989.19-3 e TC-020187.989.20-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osasco.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Osasco e Construtora Progredior Ltda., objetivando a realização de obras de engenharia para reforma da creche Sérgio Zanardi, localizada na rua Terezinha Barbosa Santiago, nº 320, Jardim Padroeira, no valor de R\$641.323,23.

Responsável(is): Izilda Aparecida Orlando Silva, José Toste Borges e Waldyr Ribeiro Filho (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-08-21, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189).

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

159 TC-017970.989.21-6 (ref. TC-015240.989.19-4, TC-015333.989.19-2, TC-015334.989.19-1 e TC-011165.989.20-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cajamar.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Cajamar e O&M Análises Clínicas Ltda., objetivando a prestação de serviços de análise laboratorial e atendimento secundário para a Rede de Saúde do Município, bem como a instalação de equipamentos de execução dos exames de urgência na UPA – Jordanésia, a fixação de dois postos para recolhimento e entrega de exames nos Distritos de Polvilho e Jordanésia, e também a retirada dos materiais coletados nas unidades de saúde referenciadas, no valor de R\$2.598.134,50.

Responsável(is): Ana Paula Polotto Ribas de Andrade, Danilo Barbosa Machado, Dalete de Oliveira, Eurico Marcos Missé (Prefeitos) e Patrícia Haddad (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-08-21, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula Loyola (OAB/SP nº 165.313), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

160 TC-018499.989.21-8 (ref. TC-015240.989.19-4, TC-015333.989.19-2, TC-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



015334.989.19-1 e TC-011165.989.20-3)

Recorrente(s): Danilo Barbosa Machado – Prefeito do Município de Cajamar.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Cajamar e O&M Análises Clínicas Ltda., objetivando a prestação de serviços de análise laboratorial e atendimento secundário para a Rede de Saúde do Município, bem como a instalação de equipamentos de execução dos exames de urgência na UPA – Jordanésia, a fixação de dois postos para recolhimento e entrega de exames nos Distritos de Polvilho e Jordanésia, e também a retirada dos materiais coletados nas unidades de saúde referenciadas, no valor de R\$2.598.134,50.

Responsável(is): Ana Paula Polotto Ribas de Andrade, Danilo Barbosa Machado, Dalete de Oliveira, Eurico Marcos Missé (Prefeitos) e Patrícia Haddad (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-08-21, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula Loyola (OAB/SP nº 165.313), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147) e outros.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR SAMY WURMAN

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

161 TC-003557.989.16-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.

Objeto: Execução de serviços essenciais e contínuos de engenharia sanitária de limpeza pública e saneamento ambiental – Lotes 2, 3 e 4.

Responsável(is): José Tadeu dos Santos, José Roberto Piteri (Secretários Municipais) e José Paulo de Carvalho (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 09-12-20.

Advogado(s): Gustavo Costa Ferreira (OAB/SC nº 38.481), Francisco Yukio Hayashi (OAB/SC nº 38.522), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Priscilla Martins Ferreira Guerra (OAB/SP nº 158.588), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Raquel Flôres Dias (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



324.978), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Afonso Henrique Almeida Nascimento (OAB/SP nº 221.536) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-8 e GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL.

162 TC-013960.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui.

Contratada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Prestação de serviços para atendimento dos casos suspeitos de COVID-19, pacientes acometidos por traumas, IAM e urgências respiratórias que chegarão por meio de resgate ao Pronto Socorro "Dr. Alceu Lot", pelo período de 03 meses.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Cristiano Salmeirão (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Cristiano Salmeirão (Prefeito) e Marian Fátima Nakad (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 22-04-20. Valor – R\$975.587,30.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Gonçalves (OAB/SP nº 137.763), Viviane Mary Sanches Barbosa (OAB/SP nº 167.651), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

163 TC-017547.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui.

Contratada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Prestação de serviços para atendimento dos casos suspeitos de COVID-19, pacientes acometidos por traumas, IAM e urgências respiratórias que chegarão por meio de resgate ao Pronto Socorro "Dr. Alceu Lot", pelo período de 03 meses.

Responsável(is): Cristiano Salmeirão (Prefeito) e Marian Fátima Nakad (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 24-06-20.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Gonçalves (OAB/SP nº 137.763), Viviane Mary Sanches Barbosa (OAB/SP nº 167.651), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO.

164 TC-025558.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): Terracom Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras emergenciais de recuperação e estabilização de encostas, incluindo medidas de segurança civil, material, equipamentos e mão de obra.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Ângelo José da Costa Filho (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Paulo Alexandre Barbosa (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Alexandre Barbosa (Prefeito) e Ângelo José da Costa Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 18-03-20. Valor – R\$16.725.050,87.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR

165 TC-024662.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Organização Social: Instituto de Atenção a Saúde e Educação – ACENI.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde dos equipamentos destinados a serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 1.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Carlos Hori (Prefeito) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente da ACENI).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 11-12-19. Valor – R\$15.785.052,36.

Advogado(s): Aratus Glauco Martins Fernandes (OAB/SP nº 274.241) e Fabiana Pereira Banhos dos Santos (OAB/SP nº 138.944).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

166 TC-010903.989.19-2

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Tabatinga.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia São Miguel.

Responsável(is): Eduardo Ponquio Martinez (Prefeito), Tayla Cristina Aravéchia e Valdirene Aparecida de Campos Carvalho (Interventoras da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$3.482.995,00.

Advogado(s): Carla Samanta Aravéchia de Sá (OAB/SP nº 220.615).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

167 TC-003555.989.20-1

Câmara Municipal: Monte Azul Paulista.

Exercício: 2020.

Presidente: Eliel Prioli.

Advogado(s): Wilson Rodrigo Garcia (OAB/SP nº 276.158).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

168 TC-005646.989.19-4

Câmara Municipal: Itapetininga.

Exercício: 2019.

Presidente: Itamar José Martins.

Advogado(s): Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795), Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

169 TC-003934.989.20-3

Câmara Municipal: Pereira Barreto.

Exercício: 2020.

Presidente: José Aparecido da Silva.

Advogado(s): Jair Bueno de Oliveira Junior (OAB/SP nº 311.541) e Daniel Barile da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Silveira (OAB/SP nº 249.230).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

170 TC-004997.989.19-9

Prefeitura Municipal: Campinas.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Jonas Donizette Ferreira e Henrique Magalhães Teixeira.

Períodos: (01-01-19 a 11-05-19; 22-05-19 a 15-11-19; 25-11-19 a 31-12-19) e (12-05-19 a 21-05-19; 16-11-19 a 24-11-19).

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Henrique Boselli de Souza (OAB/SP nº 163.542) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 23-11-21.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

171 TC-004381.989.19-3

Prefeitura Municipal: Analândia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Jairo Aparecido Mascia.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Lidia Maria Coelho (OAB/SP nº 157.412) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Sustentação oral proferida em sessão de 23-11-21.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

172 TC-004540.989.19-1

Prefeitura Municipal: Meridiano.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Orivaldo Rizzato e Maicon Fabiano de Oliveira.

Períodos: (01-01-19 a 03-04-19) e (04-04-19 a 31-12-19).

Advogado(s): Graziela Calegari de Souza (OAB/SP nº 243.646), Leandro Vinícius da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Conceição (OAB/SP nº 213.103) e Ludmila da Silva Dela Coleta (OAB/SP nº 290.619).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

RECURSO ORDINÁRIO

173 TC-000227/014/14

Recorrente(s): Frederico Guidoni Scaranello – Ex-Prefeito do Município de Campos do Jordão.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e DCT Tecnologia e Serviços Ltda., objetivando o fornecimento e instalação de equipamentos de fiscalização de trânsito, com sistema de processamento e registro de autuações, no valor de R\$436.912,00.

Responsável(is): Ana Cristina Machado Cesar, Frederico Guidoni Scaranello (Prefeitos), Omri Assaf (Secretário Municipal) e Salim Isaac Rachid (Presidente da Comissão Permanente de Licitações).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-08-19, e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Maria Fernanda Pessatti de Toledo (OAB/SP nº 228.078), Denise de Fátima Cantieri (OAB/SP nº 151.842), John Kennedy Santos (OAB/SP nº 295.875), Rodrigo Almeida de Aguiar (OAB/SP nº 258.577), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Cléber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

174 TC-024065/026/11

Recorrente(s): Rogélio Barchetti Urrêa – Ex-Prefeito do Município de Avaré.

Assunto: Representação formulada por Valdinei Muniz, acerca de possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Avaré no Pregão Eletrônico nº 21/2011, objetivando aquisição de tatames para projeto piloto da Secretaria Municipal de Esportes.

Responsável(is): Rogélio Barchetti Urrêa (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



12-09-14, que julgou parcialmente procedente a representação e ilegais as despesas efetuadas com a aquisição de tatames, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando o responsável à devolução do valor impugnado, com fundamento no artigo 36, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-2.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SDG-3, 30 de novembro de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL